

Ao

IMPRESEC - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Carolina/MA.

A/c: Sr. Alexandre Augusto Bringel Canaveira

Presidente

PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

Licença de Uso do Software – Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços envolvendo: manutenção, treinamento, atualizações, suporte e serviços complementares de assessoria.

2. DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para melhor entendimento do processo de fornecimento dos serviços, dividimos o objeto da proposta em 2 (duas) fases:

2.1 - Manutenção, atualizações e suporte técnico do sistema

Atualização: O Sistema será atualizado automaticamente ou manualmente para atender a casos especiais;

Suporte técnico: consiste no acompanhamento de usuários para o auxílio nas questões de natureza tecnológica do sistema gerenciador de RPPS através de equipe de atendimento, com capacitação em regime próprio de previdência social, por telefone ou internet nos horários de 08h00 às 18h00 (horário de Brasília), e atendimento local por erro do sistema não resolvido por telefone ou internet.

2.2 - ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA

- a) Orientação para a implantação e/ou adequação legal dos regimes próprios de previdência social;
- b) Acompanhamento mensal, online ou remota, através de técnicos especializados para orientação e treinamento na concessão de benefícios e demais assuntos ligados ao regime próprio de previdência social;
- c) Acompanhamento e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- d) Assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos pela Lei Federal n.º 9.717/98 e Portaria MPAS n.º 402/2008 e alterações posteriores;
- e) Assessoria geral e acompanhamento na instrução dos processos de aposentadorias e pensões, solicitados pelos segurados do regime próprio de previdência social.

- f) Análise de toda a legislação previdenciária vigente no Município;
- g) Elaboração de Projetos de Leis e atos administrativos normativos necessários para adequar o regime próprio de previdência social às mudanças ocorridas na Legislação Federal;
- h) Oferecimento de subsídios necessários para solucionar os recursos interpostos contra o regime próprio de previdência social;
- i) Elaboração de pareceres nos processos de aposentadoria e pensão, solicitados pelos segurados do regime próprio de previdência social;
- j) Elaboração de pareceres solicitados pelo diretor executivo da autarquia, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência social;
- k) Oferecimento de subsídios necessários a elaboração de defesa do regime próprio de previdência social junto ao Tribunal de Contas do Estado, exclusivamente nas questões legais de cunho previdenciário.

3. RECURSO TÉCNICO ENVOLVIDO NO PROJETO

3.1 Consultores/Analistas

Para garantir a manutenção do Sistema para gestão do Regime próprio de previdência social, será alocado um consultor com conhecimento nos assuntos previdenciários de regime próprio para executar as atividades de treinamento, acompanhamento e atendimento aos usuários.

3.2 - Processo de Manutenção e Melhoria de Software

Deverá ser efetuado através das seguintes categorias de atualizações:

- a) Versões: Corresponde a atualizações no Sistema de Gestão Previdenciária com funcionalidades e recursos que serão implementadas após estudo de viabilidade;
- b) Releases: Corresponde a implementação de novos relatórios ou consultas ou um conjunto de recursos acessórios nas transações já existentes;
- c) Modificações: Corresponde a manutenção corretiva no aplicativo disponibilizado (erros da Aplicação). As Modificações deverão ser disponibilizadas em períodos de até 7 (sete) dias, sendo que as correções a serem efetuadas deverão ser comunicadas através de ordens de serviço direto ao Suporte Técnico;
- d) Legislação: Corresponde a manutenção do código fonte em razão de alteração na Legislação. As modificações deverão ser disponibilizadas em tempo hábil para entrada em vigor da nova legislação.

Todas as alterações efetuadas nos itens acima relacionados constarão em um documento de alterações efetuadas a ser atualizada a cada nova versão enviada ao cliente;

Versões e Releases serão disponibilizados pela Agenda Assessoria de acordo com programação interna de evolução do sistema. Serviços de customização ou desenvolvimento de soluções específicas serão negociados caso a caso.

4. PREÇOS

Item	Serviço	Prazo/mês	Valor Mensal
01	Licença de Uso do Software – Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços envolvendo: manutenção, treinamento, atualizações, suporte e assessoria previdenciária.	02	R\$ 2.750,00

5. CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) A equipe técnica para prestação dos serviços será composta por profissionais capacitados com formação na área de atuação;
- b) Está inclusa nesta proposta, todas as despesas para realização dos trabalhos in loco;
- c) Serviços específicos fora do escopo desta proposta serão de responsabilidade do CONTRATANTE;
- d) Estão inclusos nos valores desta proposta, todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente no país nesta data. Quaisquer alterações que se faça na legislação, os valores sofrerão alterações considerando a mesma proporcionalidade.
- e) Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



Thattiany Dias
Consultora Comercial

10.450.122/0001-33
SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Av. Castelo Branco nº1555, 2º Andar
Centro - CEP 77.600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Ag.: 0804-0 c/c 27.690-1